

EDITAL Nº 16/2023
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA INGRESSANTES
ATÉ 2020.2

A Reitora do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76907-524, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste Edital as condições, prazos e procedimentos para o Processo de Renovação de Matrículas (Veteranos), para o **primeiro semestre de 2024** dos Cursos de graduação ativos no Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR.

1. DA CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA A VALIDAÇÃO DA REMATRÍCULA

- 1.1** Terão direito a Rematrícula para 2024/1 os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no semestre anterior (2023/2), alunos(as) que estejam com suas matrículas trancadas, nos termos do Regimento Institucional, alunos(as) com deferimentos para Reingresso nos cursos de Graduação do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná e que atenderem aos requisitos desse Edital, conforme os itens a seguir.
- 1.2** Terão direito a Rematrícula para 2024/1 os(as) alunos(as) que se enquadrarem nas seguintes situações:
- a) Alunos(as) regularmente matriculados(as) no semestre anterior (2023/2);
 - b) alunos(as) que estejam com suas matrículas trancadas, nos termos do Regimento Institucional;
 - c) alunos(as) com deferimentos para Reingresso nos cursos de Graduação do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná e que atenderem aos requisitos desse Edital, conforme os itens a seguir.
- 1.3** Para formalização da renovação de matrícula para o semestre 2024/1, o(a) aluno(a) deverá preencher os seguintes requisitos:
- a) Estar adimplente com o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná no ato da renovação de matrícula;
 - b) Considera-se adimplentes aqueles que não estejam com débitos vencidos junto a IES, ou em dia com as parcelas da negociação;
 - c) Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e quando for necessário Termo Aditivo, firmado entre o(a) aluno(a) e/ou responsável legal e Centro de Ensino São Lucas Ltda. O(a) aluno(a) beneficiário(a) do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, será necessária a celebração de Termo de Ciência e Consentimento;
 - d) O pagamento (quitação) do boleto da primeira parcela da semestralidade referente às disciplinas requeridas pelo(a) acadêmico(a);
 - e) Estar regular e adimplente no âmbito do departamento financeiro, bem como em todos os setores da instituição;
 - f) Estar regular junto à Secretaria Acadêmica, no que se refere à documentação acadêmica.
- 1.4** Uma vez sanadas todas as pendências (entre estas biblioteca, documentação e financeiro) o(a) acadêmico(a) torna-se apto a realizar sua renovação de matrícula.

2. DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E MENSALIDADE

- 2.1.** O valor total do contrato da semestralidade será dividido em 06 (seis) parcelas mensais consecutivas, sendo que a renovação de matrícula do semestre letivo se confirma com a quitação da primeira parcela.
- 2.2.** O vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o 10º dia do mês de junho de 2024, conforme tabela afixada em mural do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná e transcrita abaixo.
- 2.2.1** Para a manutenção das Bolsas/Descontos se faz necessário o pagamento das mensalidades até a data de vencimento da parcela do mês vigente.

2.2.2 A primeira parcela a matrícula, equivale a um sexto do preço integral da semestralidade vigente, considerando o curso/matriz no qual o aluno está vinculado, com vencimento no dia 10 de janeiro de 2024.

2.2.3 A partir da segunda parcela poderá haver alteração no valor desta e das demais parcelas, conforme a seleção de disciplinas que podem ter variação de carga horária e/ou quantidade de disciplinas selecionadas, com vencimento no dia 10 dos respectivos meses.

Quadro 1. Valores das mensalidades por curso

CURSOS	VALOR
Administração	R\$ 733,57
Agronomia	R\$ 1.440,09
Arquitetura e urbanismo	R\$ 1.440,09
Biomedicina	R\$ 1.440,09
Ciências Contábeis	R\$ 733,57
Direito	R\$ 1.937,13
Enfermagem	R\$ 1.263,71
Farmácia	R\$ 1.263,71
Fisioterapia	R\$ 1.263,71
Medicina Veterinária	R\$ 2.527,27
Sistemas de Informação	R\$ 1.129,29

3. DO PERÍODO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1 A renovação de matrícula será realizada entre **16/11/2023 a 15/02/2024** e efetivada por meio do **Portal do Aluno**, estando liberada ao acadêmico nas datas acima definidas, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

3.2 Poderá a IES, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, alterar ou prorrogar o prazo de renovação de matrícula de todos ou de parte dos seus cursos de graduação, sendo que, na ocorrência desta hipótese, a IES fará a devida divulgação das novas datas definidas por meio de Aditivo do Edital ou Comunicado Público que passará a integrar este Edital como seu Anexo.

3.3 Após a data de **15/02/2024**, as vagas em aberto serão monitoradas e será permitida a renovação de matrícula mediante disponibilidade de vagas.

3.4 É vedada ao acadêmico, a realização da renovação de matrícula, após o início das aulas, ainda que hajam vagas remanescentes, caso não lhe seja mais possível obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), exigida para aprovação, conforme as normas internas da IES e a legislação aplicável à espécie.

3.5 O aluno que deixar de fazer a rematrícula no período acima indicado ou fixado por meio de aditivo a este Edital, perderá o direito à vaga.

3.6 O(a) acadêmico(a) deverá entrar no **Portal do Aluno** para emitir o boleto da renovação, e confirmar a sua rematrícula através do pagamento do boleto.

3.7 Após o pagamento do boleto e confirmação da baixa bancária o(a) acadêmico(a) passa a ser matriculado(a) no primeiro semestre de 2024.

4. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ONLINE

- 4.1** Conforme Regimento Interno do São Lucas JPR, a rematrícula nos cursos de graduação ocorre em regime seriado, respeitando a Matriz Curricular de cada curso e de acordo com o calendário acadêmico.
- 4.2** O período compreendido para efetivar a renovação de matrícula será de **16/11/2023 até 15/02/2024**.
- 4.3** O(a) aluno(a) deverá entrar no Portal do Aluno para escolher e confirmar as disciplinas a cursar em **2024/1**, escolher as subturmas (grupos), se houver, seguindo a lógica orientada pela coordenação do curso, realizar os devidos aceites documentais, emitir o boleto da renovação e confirmar a sua renovação de matrícula através do pagamento do boleto, referente à primeira mensalidade.
- 4.3.1** Para disciplinas que contemplem grupos de atividades práticas, a escolha deverá seguir uma lógica de divisão de grupos (subturmas), conforme apresentado previamente pela coordenação do curso, paranão haver choques de horários.
- 4.3.2** Caso não seja seguido a orientação, o aluno será remanejado automaticamente para os grupos (subturmas), de acordo com as vagas disponíveis, pela coordenação do curso.
- 4.3.3** Caso NÃO haja o preenchimento da subturma com a quantidade mínima exigida, conforme o tipo de atividade prática, a mesma será extinta e os alunos migrados para outras subturmas, de acordo comos critérios da Coordenação do curso.
- 4.4** Não será possível realizar a renovação de matrícula em disciplinas com choque de horário e naquelas em que houver pré-requisito, salvo se estiver cursando a disciplina pré-requisito em 2023/2 com aprovação nesta.
- 4.5** O(a) aluno(a) poderá fazer alteração de disciplinas diretamente no Portal do Aluno, antes de confirmar a matrícula. Após a confirmação e a geração do boleto a alteração de matrícula (inclusão e/ou exclusão de disciplinas) poderá ser solicitada somente nos períodos determinados e obedecendo o Calendário Acadêmico.
- 4.6** O Tutorial anexo a este Edital traz a orientação e o passo a passo para a renovação da matrícula para o primeiro semestre de 2024.
- 4.7** Após vencimento do prazo estabelecido para pagamento do boleto, se não for confirmado o pagamento, a renovação da matrícula do acadêmico será cancelada e o seu status alterado de “Pré- matrícula” para “Matrícula Não confirmada”, sendo o contrato cancelado.
- 4.7.1** Nessa condição, o acadêmico perde o direito às vagas reservadas nas disciplinas e subturmas que haviam sido selecionadas. O mesmo poderá realizar uma nova solicitação de “Pré-matrícula”, caso o período de renovação de matrícula esteja aberto, selecionando as mesmas ou novas disciplinas e subturmas, se existirem vagas, conforme regras definidas neste Edital, respeitadas as disposições previstas no item 3.
- 4.8** As disciplinas em Regime de Tutoria deverão ser matriculadas mediante autorização expressa da Coordenação do Curso.

5. PARA ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO FIES 2024/1

- 5.1.** O Aditamento é a Renovação do Financiamento Semestral do FIES, o qual o(a) aluno(a) será beneficiado de acordo com seu percentual, atentando-se aos procedimentos, tipos e prioridades para efetivação da Renovação da Matrícula e do Aditamento **2024/1** com sucesso.
- 5.2.** Procedimentos para aditamento de renovação FIES 2024/1:
- 5.2.1.** A Coordenação do FIES iniciará o Aditamento **2024/1** para o aluno acessar o site do FIES

<http://sifesweb.caixa.gov.br> (para aqueles que fizeram a contratação a partir de 2018/01) ou através do <http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal> (para aqueles que fizeram a contratação anteriormente a 2018/1) com CPF e Senha pessoal, no período determinado pelo FNDE para confirmá-lo.

- 5.2.2. Antes de confirmar o aditamento, o aluno deverá verificar se os dados cadastrais, valor e semestralidade estão corretos. Identificado algum erro (de qualquer natureza), deverá comunicar imediatamente a Coordenação do FIES para as devidas orientações.
- 5.2.3. Após a confirmação, o aluno deverá comparecer junto a Secretaria Acadêmica para assinar o Aditamento de Renovação, apresentando documento de identificação com foto original. O aluno receberá a guia do Estudante devidamente assinada com as orientações conforme o tipo de Aditamento.
- 5.2.4. Caso o aditamento de renovação do FIES não seja concluído dentro dos prazos estipulados em edital pelo MEC, o aluno deverá arcar financeiramente com o valor total da sua mensalidade.

5.3. Tipos de aditamentos:

- 5.3.1. **Renovação Simplificado:** O aluno não precisa comparecer ao Agente Financeiro, somente perante o Centro de Ensino São Lucas Ltda.
- 5.3.2. **Renovação Não-Simplificado:** O aluno precisa comparecer no Centro de Ensino São Lucas Ltda e posteriormente ao Agente Financeiro, no qual escolheu ao contratar o FIES. Sucessivamente retornar ao Centro de Ensino São Lucas Ltda com o Termo Aditivo de Renovação Semestral;
- 5.3.3. **Dilatação:** Aumento do prazo de utilização, por até 2 semestres consecutivos para acadêmicos que precisam de mais tempo para integralização do curso. O aluno deverá solicitar 1 (uma) dilatação por vez;
- 5.3.4. **Suspensão:** Para matrículas trancadas e para alunos com problemas de Fiador; ou por opção do aluno que por algum motivo não queira financiar seu semestre;
- 5.3.5. **Encerramento:** O encerramento é aplicado para alunos que concluírem o curso de graduação ou que não cumpriram com quaisquer das regras prevista para o FIES.
- 5.3.6. **Transferência:** As duas IES, de origem e a de destino, devem estar aptas ao FIES. Assim os alunos precisam entrar em contato com a Coordenação do FIES das duas IES para maiores esclarecimentos.

5.4. Das prioridades para conclusão do aditamento de renovação do FIES – 2024/1:

- 5.4.1. Estar em dia com todas as taxas das trimestralidades cobradas pelo FIES LEGADO (FNDE) e em dia com as parcelas de coparticipação, cobradas pela Caixa Econômica Federal em casos de NOVO FIES;
- 5.4.2. Verificar se não tem restrição no nome do (a) Fiador (a), caso houver, providenciar a correção ou a troca de Fiador(a) antes de confirmar o Aditamento **2024/1** (antes da finalização do prazo do aditamento);
- 5.4.3. Observar se o Aditamento **2023/2** está concluído. Sem a regularização deste não há como iniciar o Aditamento **2024/1**, bem como efetivar a rematrícula.

6. DOS DESCONTOS ESPECIAIS

- 6.1 Antecipação do pagamento semestral considera Serviço de mensalidade, podendo ser da parcela de 1 a 6 e é válido para calouro ou veterano;

6.2 Considera apenas parcelas a vencer, com data de vencimento superior ao mês vigente;

6.3 O Desconto de antecipação e pontualidade são acumulativos;

6.4 A parcela do acordo é gerada com vencimento para 5 dias;

6.5 Percentuais de desconto:

6.5.1 Aluno com as 6 parcelas em aberto, **direito a 3% de desconto** na antecipação;

6.5.2 Aluno com as 5 parcelas em aberto, **direito a 2,5% de desconto** na antecipação;

6.5.3 Aluno com as 4 parcelas em aberto, **direito a 2% de desconto** na antecipação;

6.5.4 Aluno com as 3 parcelas em aberto, **direito a 1,5% de desconto** na antecipação;

6.5.5 Aluno com as 2 parcelas em aberto, **direito a 1% de desconto** na antecipação.

6.6 Informações adicionais:

6.6.1 As solicitações de Antecipação de pagamento semestral, após a confirmação da matrícula (pagamento da 1ª mensalidade) e status matriculado, ocorrerão somente através de solicitação aberta via Portal do Aluno, com a utilização do Fluxograma de Atendimento ao Aluno: Secretaria/Antecipação de Semestralidade.

6.6.2 Desconto de 3% (três por cento) para solicitações formalizadas para antecipação de pagamento semestral de **16/01/2023** até **15/02/2024**.

7. ALTERAÇÃO DE DISCIPLINAS

7.1 A alteração de disciplinas do semestre **2024/1** deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos e divulgados neste Edital de rematrícula ou Aditivo a ele, pelo acesso ao Portal do Aluno sendo restrito para acadêmicos com status de **“MATRICULADOS”** e **ADIMPLENTES**.

7.2 A alteração de matrícula deverá ser solicitada via Portal do Aluno. Esta solicitação será enviada para Coordenação do curso para ser avaliada e autorizada, desde que as condições de inclusão (existência de vaga, respeito aos pré-requisitos e outros) ou de exclusão, sejam pertinentes.

7.3 O acadêmico deverá acompanhar a resposta de sua solicitação no Portal do Aluno, pois a mesma poderá ou não ser deferida. Após período de alteração de matrícula, todos os boletos da semestralidade serão disponibilizados no Portal do Aluno.

7.4 O valor da mensalidade poderá sofrer alteração para os alunos que obtiverem parecer favorável à solicitação de inclusão de disciplinas ou troca de disciplina.

7.5 As alterações serão permitidas apenas para os casos em que a disciplina escolhida estiver apta, conforme matriz curricular cursada pelo aluno.

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

8.1 O prazo máximo para este tipo de solicitação para o 1º semestre de 2024 se encerrará no dia **15 de março de 2024** para acadêmicos que não renovarem matrícula para o referido semestre.

8.2 Para os acadêmicos que renovarem matrícula para 2024/1, o prazo máximo é de 30 (trinta) dias após início do período letivo, sendo que este deverá solicitar via Portal do Aluno, observando os prazos previstos no calendário acadêmico e Regimento Interno da IES.

9. DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA

9.1. O prazo máximo para este tipo de solicitação para o 1º semestre de 2024 é até **15 de março de 2024**, para isso deverá ser protocolada a solicitação através do e-mail centraldoluno@saolucasjiparana.edu.br, observando as demais regras estabelecidas no Regimento Interno da IES. Após o deferimento, o acadêmico será liberado para realizar sua rematrícula via Portal do Aluno.

10. REINGRESSO

10.1 O prazo máximo para solicitação de reingresso para o 1º semestre de 2024 será até de até **15 de março de 2024**. Assim, deverá ser solicitado no Portal do Aluno e observadas as demais regras estabelecidas em Regimento Interno da IES. **Caso haja deferimento**, em virtude de existência de vaga, o acadêmico será comunicado para realizar sua rematrícula via Portal do Aluno.

11. INÍCIO DAS AULAS

11.1 As aulas para o 1º semestre de 2024 iniciarão no dia 02 de fevereiro de 2024, observado o Calendário Acadêmico da IES.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 12.1** Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários dos nossos serviços sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais denossos alunos e seus pais, representantes legais e/ou financeiros, garantidores, potenciais alunos e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.
- 12.2** A nossa Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com o processo de rematrícula, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.
- 12.3** Em caso de dúvidas, reclamações e/ou necessidade de comunicação com o Grupo Afya em relação a temas relacionados à proteção de dados pessoais, entre em contato com o nosso encarregado através do e-mail privacidade@grupoafya.com.br.
- 12.4** Conforme previsão regimental do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná o rendimento escolar máximo do aluno durante o período letivo é de 100 (cem) pontos, e, para ser aprovado sem necessidade de Exame Final, sua nota semestral deverá ser igual ou superior a 70 (setenta) pontos para alunos(as) da matriz Afya, e 60 (sessenta) pontos para alunos(as) que cursam matriz São Lucas e Adaptada, tanto para veteranos que renovarão a matrícula para 2023/2, quanto para os discentes calouros, os quais não podem alegar desconhecimento dessa norma amplamente divulgada pela IES.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Caso as turmas não tenham atingido número mínimo de acadêmicos matriculados por

turma/disciplina, a Instituição se reserva o direito de ofertar a turma/disciplina na modalidade de Tutoria (conforme Regulamento Institucional), ou até mesmo fechar a turma e remanejar o acadêmico para outra turma/disciplina.

- 13.2** Não será permitida a realização de renovação de matrícula com pendências financeiras e administrativas/acadêmicas.
- 13.3** Não será permitido solicitações de alterações de disciplinas através das Coordenações de Cursos e fora dos prazos estabelecidos neste Edital, devendo essas serem realizadas exclusivamente via Portal do Aluno.
- 13.4** A não formalização da renovação no prazo estabelecido neste edital, bem como, o não pagamento da primeira mensalidade, ensejará a desvinculação do acadêmico junto à instituição, o que autoriza o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná o oferecimento da vaga a outro interessado.
- 13.5** Não haverá serviço de trancamento de disciplinas isoladas.
- 13.6** É de total responsabilidade do aluno seguir os procedimentos da rematrícula e finalizá-la conforme as orientações contidas neste edital e regimentos internos da IES.
- 13.7** Os acadêmicos do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná estão sujeitos às normas e disposições previstas no Regimento Interno da IES, na sua integralidade.
- 13.8** Em sendo necessário devido a pandemia e conforme prerrogativas legais a instituição poderá vir a utilizar o sistema REAR (Regime Especial de Aprendizagem Remota), com utilização de recursos digitais, tecnologias de informação e comunicação, desenvolvendo-se conforme permitido pela legislação educacional.
- 13.9** Visando um melhor desenvolvimento do processo, o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná poderá modificar o presente Edital a qualquer tempo. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.
- 13.10** Os casos omissos serão tratados de acordo com o Regimento Interno e demais normativas do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, além das demais legislações nacionais aplicáveis.

Ji-Paraná/RO, 16 de novembro de 2023

Profª. Dra. Natália Faria Romão Ferreira

Reitora

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR

ANEXO I



SÃO LUCAS
J I - P A R A N Á • R O

Afva
EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA
SAÚDE

REMATRÍCULA ONLINE

Como funciona?



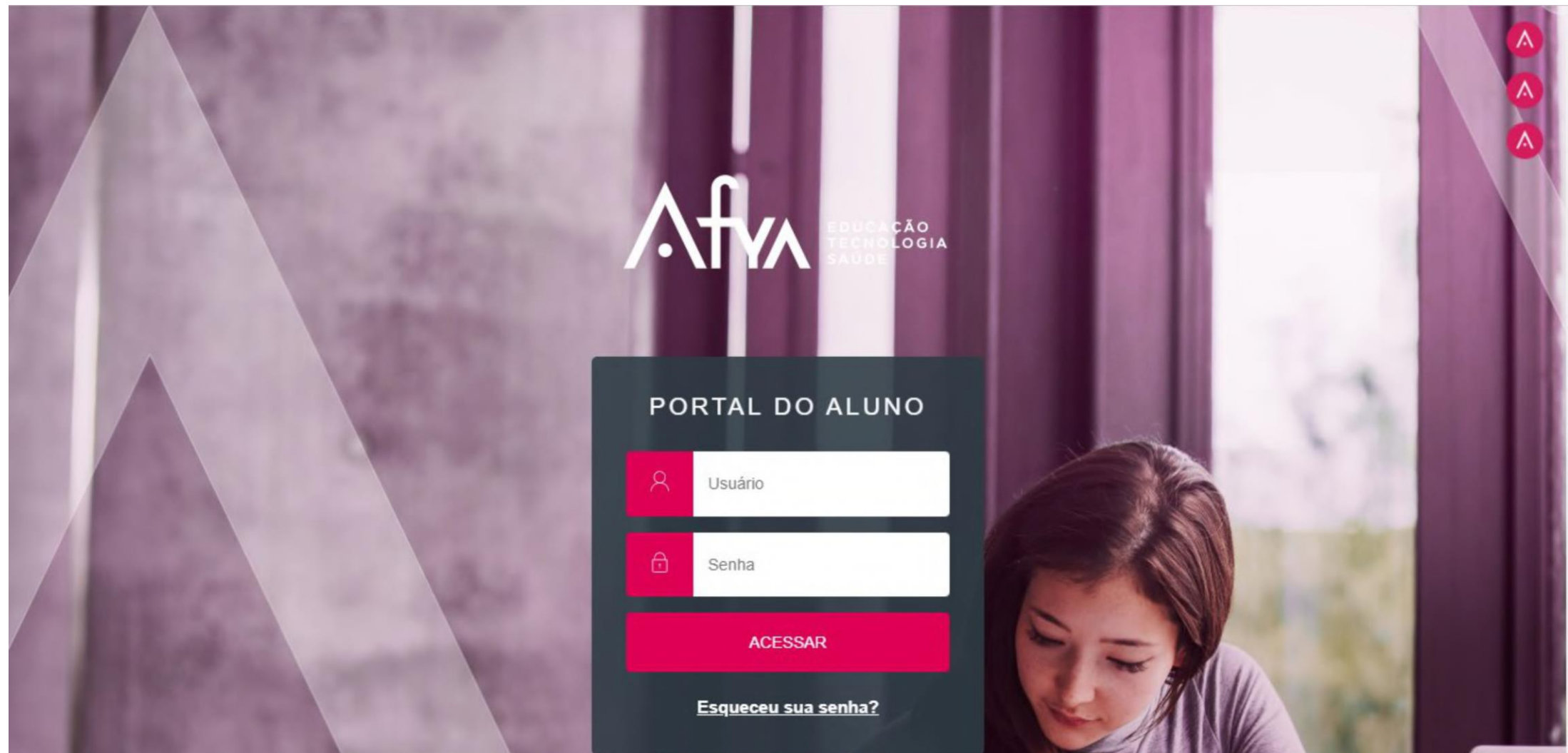
PARA COMEÇAR

Primeiro acesse o Portal do Aluno. Você pode acessá-lo através do site www.saolucasjiparana.edu.br ou diretamente através do endereço:

<https://portalaluno.afya.com.br/web/app/edu/portaleducacional/login/>

PORTAL DO ALUNO

Ao acessar o endereço eletrônico do Portal, essa será a tela de login. Você deverá informar seu CPF e a senha.



REALIZANDO A MATRÍCULA

Você será redirecionado para o nosso portal. Para prosseguir com o processo, basta clicar em “MatrículaOnline”, no canto superior, ou no menu à esquerda da tela:

SÃO LUCAS | Afva

Matrícula online | Negociação on-line | Financeiro

ALUNO É TUDO PRA GENTE. BEM-VINDO AO NOVO PORTAL!

Acontecendo hoje [Detalhar aulas do dia](#) [ver calendário](#)

Data	Hora	Evento
24 quarta-feira novembro de 2021	19:00 20:15	Aula: Contabilidade Tributária (0056211).

SÃO LUCAS | Afva

saolucas (69) 3411-27

Jd. Aurélio Bernardi | Ji-Paraná | RO | CEP 76907-524 | 23/03/2020. pg.96.

INÍCIO DA MATRÍCULA

The screenshot displays the user interface of the São Lucas Afva portal. On the left, a blue sidebar contains a menu with the following items: Mural, Calendário, Grade Curricular, Quadro de Horários, Matrícula online (highlighted with a large blue arrow), Central do Aluno (with a dropdown arrow), Desempenho, Faltas, Nota/falta unificada, Notas, and Ocorrências. The top right of the page features navigation links: Matrícula online, Negociação on-line, and Financeiro. The main banner area shows a group of smiling students with the text 'ALUNO É TUDO PRA GENTE. BEM-VINDO AO NOVO PORTAL!'. Below the banner, there is a section titled 'Acontecendo hoje' with links to 'Detalhar aulas do dia' and 'ver calendário'. A table below this section shows the schedule for the 24th of November.

Data	Hora	Evento
24 novembro de 2021	19:00 20:15	Aula: Contabilidade Tributária (0056211).

INÍCIO DA MATRÍCULA

Depois de acessar por um dos campos, essa será sua tela com instruções muito importantes. **Leia** cada uma delas e clique em “Próximo”.

The screenshot shows the 'Renovação de Matrícula on line 2024/1' page. At the top, there's a header with the 'SÃO LUCAS' and 'AfvA' logos on the left, and navigation links for 'Matrícula online', 'Negociação on-line', and 'Financeiro' on the right. A blue sidebar on the left contains various icons, with the user icon highlighted. The main content area features a progress bar with three steps: '1 APRESENTAÇÃO' (highlighted), '2 PERÍODO LETIVO', and '3 ...'. Below the progress bar, the 'SÃO LUCAS' and 'AfvA' logos are displayed, followed by the institution's address and contact information: 'Av. Eng. Manfredo Barata Almeida da Fonseca, 542, Jd. Aurélio Bernardi I, Ji-Paraná - RO - CEP: 76907438', 'CNPJ: 84.596.170/0011-42 / Fone: (69) 3211-8000', and 'saolucas.edu.br'. A large blue arrow points to the 'Próximo >' button. At the bottom, a welcome message 'Bem-vindo a Matrícula online UNISL !' is followed by instructions: 'Confira abaixo o passo a passo para realizar sua matrícula:' and '1. Selecione o período letivo 2022/1 para realizar sua matrícula.'

SÃO LUCAS | AfvA

Matrícula online | Negociação on-line | Financeiro

Renovação de Matrícula on line 2024/1

1 APRESENTAÇÃO | 2 PERÍODO LETIVO | 3 ...

SÃO LUCAS | AfvA

Av. Eng. Manfredo Barata Almeida da Fonseca, 542,
Jd. Aurélio Bernardi I, Ji-Paraná - RO - CEP: 76907438
CNPJ: 84.596.170/0011-42 / Fone: (69) 3211-8000
saolucas.edu.br

Próximo >

Bem-vindo a Matrícula online UNISL !

Confira abaixo o passo a passo para realizar sua matrícula:

1. Selecione o período letivo 2022/1 para realizar sua matrícula.

REALIZANDO A MATRÍCULA

Se não houver débitos ou qualquer outra pendência financeira, você poderá selecionar o período letivo sem problemas (mesmo com documentos pendentes), e depois clicar em “Próximo”:

SÃO LUCAS | Afva

Matrícula online Negociação on-line Financeiro

Renovação de Matrícula on line 2024/1.

< Anterior Próximo >

1 ✓ APRESENTAÇÃO 2 PERÍODO LETIVO 3 DISCIPLINAS 4 PLANO DE PAGAMENTO

Períodos letivos e Cursos disponíveis

Período letivo	Curso	Habilitação	Turno
2022/2	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno

Se ver essa mensagem, deverá regularizar sua situação e tentar a renovação novamente:

Débitos financeiros existentes. Regularize seus débitos para liberar sua rematrícula!

DISCIPLINAS



ATENÇÃO! Agora será a parte de seleção das disciplinas. É importante que haja **muita atenção**, pois as disciplinas estão diretamente ligadas ao valor da mensalidade. Caso uma disciplina seja adicionada por engano, o valor da mensalidade ficará maior. Você deverá selecionar as disciplinas do seu período e a disciplina Eletiva para aquele período.

Eletivas 2º Período: “Ética e Direito Médico” e “Inglês Instrumental”.

Eletivas 3º Período: “Empreendedorismo e Gestão de Pessoas” e “Introdução à

Farmacologia”. Eletivas 4º Período: “Direitos Humanos e Diversidade” e “Espiritualidade em

DISCIPLINAS

Essa é a tela de seleção de disciplinas. Note que ao adicionar cada uma, o valor de créditos selecionados vai aumentando, e existem duas seções. Para adicionar, **clique na disciplina**, e uma janela à direita irá surgir, onde você deverá clicar em **“Adicionar Disciplina”**.

The interface shows a sidebar with navigation icons. The main content area is titled 'Sugestão de disciplina' and displays a list of disciplines for the '7º Período'. The discipline '00099139 - Estágio Supervisionado I' is highlighted. A red box on the right shows the details for this discipline, including credits, type, and a button to 'Adicionar disciplina'.

Segunda +		Terça +		Quarta +		Quinta +		Sexta +			
Máximo créditos:		30,38		Créditos selecionados:		0,00		Erros de validação:		0	
Sugestão de disciplina											
▼ 7º Período											
00099139 Estágio Supervisionado I											
005788 Orçamento e Contabilidade Pública											
0083214 Auditoria Contábil											
0083311 Contabilidade Social e Ambiental											
008579 Projeto Integrador - Gestão Pública											
091315 Finanças Corporativas e Mercado de Capitais											

00099139 - Estágio Supervisionado I

Créd. acadêmicos: 4,00 CH: 60,00

Créd. financeiros: 3,00 Tipo: Semipresencial

Turma: 07CONT-N

Subturma: 07CONT-N

Turno: Noturno Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Horário: Quarta-feira 19:00 - 20:15 01/02/2022 - 18/06/2022
Quarta-feira 20:30 - 21:45 01/02/2022 - 18/06/2022

Professor(es): SILVIA MASSON TRESCHER DE SOUZA

▶ Detalhes da Turma/Disciplina

Adicionar disciplina

Em casos de disciplinas com a opção de subturma (disciplinas com aulas práticas). Deverá ser selecionado uma subturma.

DISCIPLINAS

Após selecionar as disciplinas, clique em “Próximo”:

Máximo créditos: 30,38

Créditos selecionados: 23,98

Disciplinas para matrícula

7º Período

00099139

Estágio Supervisionado I

07CONT-N

Disciplina adicionada

Sugestão de disciplina

7º Período

00099139

Estágio Supervisionado I

✓

005788

Orçamento e Contabilidade Pública

0083214

Auditoria Contábil

0083311

Contabilidade Social e Ambiental

008579

Projeto Integrador - Gestão Pública

091315

Finanças Corporativas e Mercado de Capitais

Resumo da matrícula

e 2024/1

?

< Anterior

Próximo >

3

DISCIPLINAS

4

PLANO DE PAGAMENTO

Exibir Final de semana

Terça +	Quarta +	Quinta +	Sexta +
Orçamento e Contabilidade Pública 07CONT-N	Estágio Supervisionado I 07CONT-N	Projeto Integrador - Gestão Pública 07CONT-N	Finanças Corporativas e Mercado de Capitais 07CONT-N
Orçamento e Contabilidade Pública 07CONT-N	Estágio Supervisionado I 07CONT-N	Projeto Integrador - Gestão Pública 07CONT-N	Contabilidade Social e Ambiental 07CONT-N

Créditos selecionados: 23,98

Erros de validação: 0

091315 - Finanças Corporativas e Mercado de Capitais

Créd. acadêmicos:	2,66	CH:	40,00
Créd. financeiros:	2,00	Tipo:	Semipresencial

saolucasjiparana.edu.br

(69) 3411-2700 (69) 3198-1074

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

Av. Eng. Manoel Barata Almeida da Fonseca, 542

Jd. Aurélio Bernardi | Ji-Paraná | RO | CEP 76907-524

Recredenciamento Portaria MEC n.354, de 19 de março de 2020, DOU n.56, Seção 1, 23/03/2020. pg.96.

CONCLUSÃO

Confirme o plano de pagamento e clique em “Próximo”. Em detalhamento, aparecerá o valor da mensalidade.

Renovação de Matrícula on line :2024/1

< Anterior
Próximo >

Selecione o plano de pagamento preferido:

☒ PLANO DE PAGAMENTO 6 PARCELAS (JPR SL C. CONTÁBEIS)

Número da parcela	Serviço	Valor simulado
1	MATRÍCULA GRADUAÇÃO	R\$780,24
2	MENSALIDADE	R\$780,24
3	MENSALIDADE	R\$780,24
4	MENSALIDADE	R\$780,24
5	MENSALIDADE	R\$780,24
6	MENSALIDADE	R\$780,24

FINALIZANDO A MATRÍCULA

Neste momento, será exibido o **Termo de Ciência***. Após ler, poderá marcar em “Li e aceito” e “Finalizar matrícula”. Você também terá a opção de “Imprimir”:

TERMO DE CIÊNCIA

Caros alunos,

Sejam bem vindos ao semestre 2022/2!

Para garantir a sua confirmação de matrícula, além da realização do pagamento da primeira parcela, também será necessário que o seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais esteja devidamente assinado.

O processo de assinatura do CPS atualmente se dá através de Assinatura Eletrônica, onde assim que sua matrícula for finalizada via portal será disparado um e-mail com o CPS para você e seus fiadores, caso tenha obrigatoriedade, realizarem suas assinaturas eletrônicas.

Por favor garanta que seus dados de e-mails e de seus fiadores estejam devidamente atualizados.

Fiquem atentos que logo o seu processo de matrícula/rematricula for finalizado seu CPS chegará ao seu e-mail para a devida assinatura. Caso isso não aconteça, favor entrar em contato com a Secretaria Acadêmica da sua Instituição!

Reforçamos que para os casos em que é exigido fiadores, só será considerado como Contrato assinado, quando houver as assinaturas do aluno e de seus fiadores.

Desde já desejamos um ótimo retorno! É um prazer te-lo conosco!

Confirmação:

☐ Li e aceito os termos do contrato

Cancelar Finalizar matrícula

saolucasjiparana.edu.br
(69) 3411-2700 (69) 3198-1074

IMPRESSÃO DO BOLETO

A parte mais extensa já passou. Ufa! Agora, vamos imprimir o boleto. Para isso, é bem simples, basta selecionar “Financeiro” no menu à esquerda da tela:

The screenshot displays a web portal for a university. On the left, a vertical menu is open, listing various services. The 'Financeiro' option, marked with a dollar sign icon, is highlighted in red. A large blue arrow points to this option. The main content area features a banner with the text 'ALUNO É TUDO PRA GENTE. BEM-VINDO AO NOVO PORTAL!' and a section titled 'VOCE SABE COMO SE PROTEGER CONTRA A COVID-19?' with four illustrated tips. On the right, there are sections for 'Acontecendo hoje' (Today's events) and 'Disciplinas em Curso' (Courses in progress).

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ALTERAR CURSO

Desempenho

Faltas

Nota/falta unificada

Notas

Ocorrências

Secretaria

Arquivos

Financeiro

Financeiro

Negociação on-line

Avaliação Institucional

Urls Externas

Relatórios

Portal (antigo)

ALUNO É TUDO PRA GENTE.
BEM-VINDO AO NOVO PORTAL!

SÃO LUCAS | AFTV

VOCE SABE COMO SE PROTEGER CONTRA A COVID-19?

Acontecendo hoje

[Detalhar aulas do dia](#) [ver calendário](#)

Data	Hora	Evento
26 sexta-feira novembro de 2021	19:00	Aula: Projeto Integrador: Folha de Pagamento (091305).
	20:15	
	20:30	Aula: Projeto Integrador: Folha de Pagamento (091305).
	21:45	

Disciplinas em Curso

[ver quadro de horários](#)

Auditoria Contábil

Segunda: 19:00 às 20:15/20:30 às 21:45

Contabilidade Social e Ambiental

Sexta: 20:30 às 21:45

Estágio Supervisionado I

Quarta: 19:00 às 20:15/20:30 às 21:45

Finanças Corporativas e Mercado de Capitais

Sexta: 19:00 às 20:15

Orçamento e Contabilidade Pública

Terça: 19:00 às 20:15/20:30 às 21:45

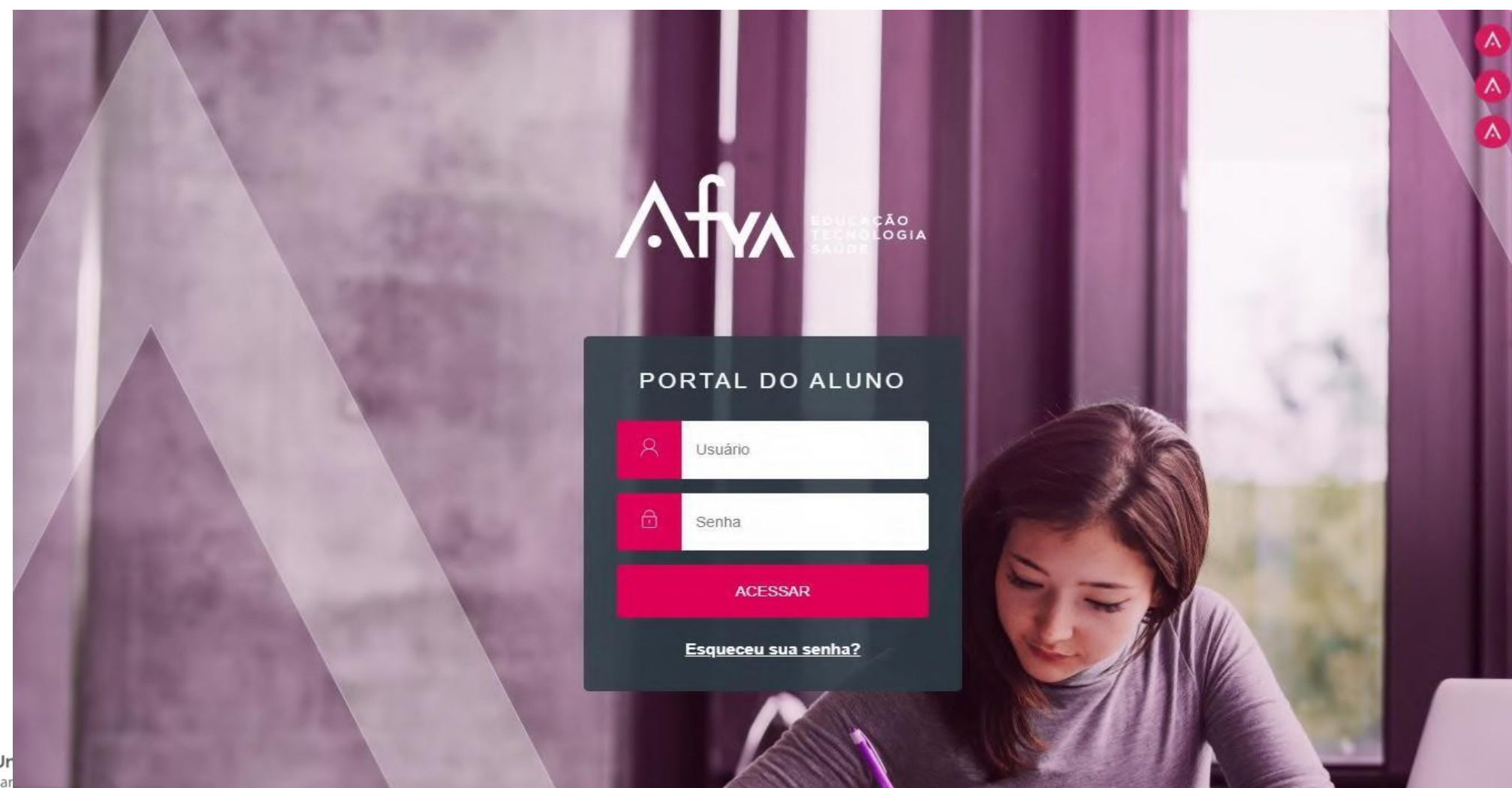
IMPRESSÃO DO BOLETO

É nessa seção que você pegará os próximos boletos também. Aqui, basta selecionar a forma de pagamento (Boleto ou Cartão), e pronto! **Lembrando: O valor mostrado sempre será o bruto da mensalidade. A bolsa/desconto virá descrita no corpo do boleto.**

The screenshot displays the 'São Lucas Afm' system interface. The top header shows the user's name 'CIÊNCIAS CONTÁBEIS' and a link to 'ALTERAR CURSO'. The main content area is titled 'Próximo vencimento de boleto' and displays the due date 'Vencimento 10/12/21' and the amount 'Valor R\$619,23'. Below this, there are two buttons: 'Cartão' and 'Boleto'. The 'Boleto' button is highlighted with a blue arrow. The interface also includes a 'Financeiro' dropdown menu set to '2021/2' and checkboxes for 'Desconsiderar filtro de período letivo' and 'Visualizar todos os dependentes'. At the bottom, there is a section for 'Dezembro/2021' showing the amount 'R\$619,23' and the 'Responsável' field. The 'Boleto' button is also highlighted with a blue arrow. The footer contains the website 'saolucasjiparana.edu.br' and contact information.

ANEXO I – ACESSO AO PORTAL

Fechou a tela sem querer? Internet caiu no meio do processo? Calma que vai dar tudo certo. Para acessar o Portal do Aluno, acesse o link: <https://portalaluno.afya.com.br>
Como são seus primeiros acessos, o seu login é o CPF e a senha sua data de nascimento. O portal tem essa carinha:



Obrigado!



Esperamos ter ajudado.



Secretaria Geral



+ 55 (69) 3198-1074



centraldoaluno@saolucasjiparana.edu.br